



EDITAL N° 192/2025/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI N° 23243.002957/2025-08

DOCUMENTO SEI N° 2878996

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições da Chamada Pública destinada aos egressos não licenciados da primeira turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, interessados em requerer o diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com base na Resolução CNE/CP nº 1 (SEI nº 2580196), de 6 de maio de 2022, e na Portaria nº 457/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2592451), de 24 de março de 2025.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Quadro das inscrições homologadas:

Ordem	Candidato(a)
1	Diego Hepp
2	Heidjane Barbosa Costa
3	Hesrom Fernandes Serra Moura
4	Lucas Aparecido Jesus Pinto
5	Tayson Ribeiro Teles

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Quadro das inscrições indeferidas:

Ordem	Candidato(a)	Justificativa
1	Márcia Maria Falcão	Descumprimento da Portaria nº 457/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2592451), de 24 de março de 2025.
2	Bianca Almeida Nunes	Não atendimento ao item 2.2 incisos II, III e VI.
3	Isabel Cristina Bento	Não atendimento ao item 2.2 inciso VI (não inseriu anexo II).
4	Aquiles Cristinao Clemente Dotta	Não atendimento ao item 2.2 inciso VI (não inseriu anexo II).
5	Carmen Ayra Castillo	Não atendimento ao item 2.2 inciso VI (não inseriu anexo II).
6	Francisco Wederson Pereira de Souza	Não atendimento ao item 2.2 inciso VI (não inseriu anexo II).
7	Alessandra da Silva Ferraz	Não atendimento ao item 2.2 inciso VI.
8	Rosane Cortez da Silva Elhage	Não atendimento ao item 2.2 inciso VI.
9	Cláudia Piccoli Faganello	Não atendimento ao item 2.2 inciso I e VI.
10	Nagma Dias de Souza Santos	Descumprimento da Portaria nº 457/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2592451), de 24 de março de 2025.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até dois dias úteis após a publicação desta homologação, de acordo com os itens 5. e 4.2 do Edital nº 4/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2598599), de 28 de março de 2025.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/12/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878996** e o código CRC **2AAA5345**.